



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 1523/2016/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe foi atribuída pela Lei 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e pelo disposto na Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013, e Decreto nº 7.904, de 11 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 750/2016, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 22.375, de 29 de julho de 2016, tendo em vista que os anexos foram enumerados de forma equivocada, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I

| DESCRIÇÃO | PRAZO | FUNDAMENTAÇÃO |
|-----------|-------------------------|---------------|
| - | 25 (vinte e cinco) anos | - |
| - | 25 (vinte e cinco) anos | - |

ANEXO II

| DESCRIÇÃO | PRAZO | FUNDAMENTAÇÃO |
|--|------------------|--|
| Relatórios de Inteligência | 15 (quinze) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Instalações físicas, plantas baixas, projetos arquitetônicos e documentos conexos das unidades vinculadas à estrutura de segurança pública | 15 (quinze) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Planejamento e Execução das Operações de | 15 (quinze) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. |



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



| | | |
|--|------------------|--|
| Inteligência de Segurança Pública | | 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Assuntos relacionados ao efetivo, Hardware, Software, equipamentos disponíveis e aos arquivos de Inteligência. | 15 (quinze) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Distribuições, alocações e Registros cadastrais de veículos oficiais, caracterizados e descaracterizados | 15 (quinze) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Técnicas e métodos de análise de vestígios da Polícia Técnico-Científica | 15 (quinze) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Banco de Dados da Polícia Técnico-Científica | 15 (quinze) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Hardware, Software, Tecnologias e formalidades dos meios de comunicação e informação. | 15 (quinze) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Documentos sobre a atuação administrativa, financeira, logística e operacional | 15 (quinze) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Planejamento e projetos estratégicos | 15 (quinze) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Plano de Contingência | 15 (quinze) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Utilização da verba de caráter secreto | 15 (quinze) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



ANEXO III

| DESCRIÇÃO | PRAZO | FUNDAMENTAÇÃO |
|--|----------------|--|
| Escalas de serviço | 5 (cinco) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Distribuição e alocação estratégica de recursos humanos | 5 (cinco) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Processos de admissão, advertência, suspensão e aposentadoria | 5 (cinco) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Planos de férias e licenças | 5 (cinco) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Pesquisa de clima organizacional | 5 (cinco) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Planejamento e execução de operações, ordens de missão, ordens de força-tarefa, ordens de operações e planos táticos | 5 (cinco) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Regulamentos e Regimentos | 5 (cinco) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Mensagens eletrônicas | 5 (cinco) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Portarias, Súmulas e Protocolos e relatórios de prospecção | 5 (cinco) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Estoques estratégicos de combustíveis, armamentos, | 5 (cinco) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. |



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



| | | |
|--|----------------|--|
| munhões, coletes balísticos e explosivos | | 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Cargas pessoais de armamento, munhões, explosivos, equipamentos de proteção e materiais estratégicos de informática e telecomunicações | 5 (cinco) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Planejamento e execução orçamentária | 5 (cinco) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Quantidade de peças anatômicas e cadáveres para doação pelo IML – SPTC | 5 (cinco) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Armazenamento de vestígios na Polícia Técnico-Científica | 5 (cinco) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Relatório de Informações de Inteligência e Pedidos de Busca de Inteligência | 5 (cinco) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Agenda do Secretário, do Superintendente Executivo e Chefe de Gabinete | 5 (cinco) anos | Art. 23, inciso VIII, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 34, da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Informações, denúncias, reclamações e sugestões onde o manifestante requeira sigilo de seus dados pessoais. | 5 (cinco) anos | Art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Art. 56, da Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Processos, procedimentos e relatórios correccionais | 5 (cinco) anos | Art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Art. 56, da Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



ANEXO IV

| DESCRIÇÃO | FUNDAMENTAÇÃO |
|--|--|
| Declarações de bens e valores, prontuários e fichas funcionais (físicos, eletrônicos ou digitalizados) e documentos conexos, inclusive fotografias | Art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Art. 56, da Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Prontuários de identificação civil e criminal (físicos, eletrônicos ou digitalizados) e documentos conexos, inclusive fotografias | Art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Art. 56, da Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |
| Dados de qualificação em registros digitais de ocorrências e boletins eletrônicos de ocorrências (físicas, eletrônicas ou digitalizadas) | Art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Art. 56, da Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013. |

ANEXO V – TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI

GRAU DE SIGILO:

| TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO – TCI | |
|--|--------|
| ÓRGÃO / ENTIDADE: | |
| GRAU DE SIGILO: | |
| TIPO DE DOCUMENTO: | |
| DATA DE PRODUÇÃO: | |
| FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: | |
| RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: | |
| PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: | |
| DATA DE CLASSIFICAÇÃO: | |
| AUTORIDADE CLASSIFICADORA | Nome: |
| | Cargo: |
| AUTORIDADE RATIFICADORA | Nome: |
| | Cargo: |
| DESCCLASSIFICAÇÃO em ___ / ___ / _____ | Nome: |



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



| | |
|--|-----------------|
| (quando aplicável) | Cargo: |
| RECLASSIFICAÇÃO em ___/___/____ (quando aplicável) | Nome: Cargo: |
| REDUÇÃO DE PRAZO em ___/___/____ (quando aplicável) | Nome: Cargo: |
| PRORROGAÇÃO DE PRAZO em ___/___/____ | Nome: Cargo: |
| <u>ASSINATURA DA AUTORIDADE CLASSIFICADORA</u> | |
| <u>ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA</u> | |
| <u>ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO</u> | |
| <u>ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO</u> | |
| <u>ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO</u> | |
| <u>ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO</u> | |



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE**



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Planejamento e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

JOSE ELITON DE FIGUEIREDO JUNIOR
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária em Exercício